



Processo nº 27383/2015

Senhor Conselheiro Relator,

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi realizada a citação dos interessados para apresentação de defesa acerca do relatório de Contas de Gestão referente ao exercício de 2015 da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.

A defesa apresentada foi submetida à análise da equipe técnica, que expôs as conclusões no relatório técnico de defesa, concluindo pela permanência da seguinte irregularidade:

Responsáveis: Gestor – Procurador Geral Paulo Roberto Jorge do Prado e Controlador Interno – Senhor Ricardo Dias Ferreira

3. EB 05. Controle Interno – Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 161, V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007).

3.1. Relatórios de movimentação de frotas com falhas graves, não garantindo a correta aplicação do erário. (item 3.8)

É a informação que submete-se à apreciação e decisão superior.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em 05 de agosto de 2016.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br
Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário